



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO EMENSE AO PASTOR
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
RODRIGUES E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 20, XIII, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou em sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Emense ao Pastor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Emas.

Art. 2º - O respectivo Título de Cidadania será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art. 3º - Cópia do título deverá ser entregue e divulgado em Emas e região e cidades aonde o homenageado pastoreou.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas, 25 de fevereiro de 2022.

Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

Aloiso Gomes de Lima
1º Secretário

Severino Ferreira Neto
2º Secretário